



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3711/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Abril de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região</p> <p>Desembargadora Débora Maria Lima Machado Presidente</p> <p>Desembargador Alcino Barbosa de Felizola Soares Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba Corregedora Regional</p> <p>Desembargadora Léa Reis Nunes Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, Salvador/BA CEP: 40055010</p> <p>Telefone(s) : (71) 33197071 / 33197070</p> <p>Email(s) : dejt@trt5.jus.br</p>
--	--

Tribunal Pleno

Ato

Ato Plantão Judiciário

ATO TRT5 Nº 188, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 16, de 3 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Tornar pública a designação de Magistrada Plantonista, no âmbito da 1ª instância deste Tribunal, para os dias 8 a 12 de maio de 2023 (segunda a sexta-feira), a partir do encerramento do expediente até as 19 horas, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Juíza Marília Sacramento
Telefone de contato da plantonista: (71) 3319-7074
Servidora vinculada: Aline Franca Mendonça de Matos
Servidor de apoio ao Pje: Diego Pugliesi

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 186, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de Desembargador Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias 6 e 7 de maio de 2023, na forma abaixo discriminada:

Dias 6 e 7 de maio – (Sábado e Domingo)
Plantonista: Desembargador Renato Mário Borges Simões

Telefone de contato do plantonista: (71) 99973-0026
Servidor vinculado: Mário Roberto Pitágoras
Servidores de apoio ao PJe: Alexandro Couto (dia 6) e Diego Pugliesi (dia 7)

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

ATO TRT5 Nº 187, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 16, de 3 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Tornar pública a designação de Desembargadora Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para o período de 8 a 12 de maio de 2023 (segunda a sexta-feira), a partir do encerramento do expediente até as 19 horas, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Desembargadora Luíza Lomba
Telefone de contato da plantonista: (71) 3319-7073
Servidora vinculada: Marta Guimarães Vieira
Servidor de apoio ao Pje: Diego Pugliesi

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Órgão Especial Acórdão Acórdão Órgão Especial Acórdão

RECURSO ADMINISTRATIVO (PJe) Nº 0001964-33.2021.5.05.0000 (RecAdm)

RECORRENTE: ASS DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Advogados: Ivan Luiz Moreira de Souza Bastos – OAB/BA 11.607

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RELATOR(A): DESEMBARGADOR RENATO MÁRIO SIMÕES

FICAM NOTIFICADOS OS LITIGANTES E DEMAIS INTERESSADOS PARA QUE TENHAM CIÊNCIA DO ACÓRDÃO DE SEQUÊNCIA ID Nº 2d41f1f, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSÃO: “ Acordam os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) integrantes do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em sua 4ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada de forma presencial em 24/04/2023, às 14h, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Presidente Débora Machado, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Alcino Felizola, Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Graça Boness, Ivana Magaldi e Renato Simões, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Procurador Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, POR UNANIMIDADE, EXTINGUIR O FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO PERSEGUIDO.”

Pauta Pauta de Julgamento Órgão Especial

1ª Sessão Extraordinária (Presencial)

Data e horário: 5/5/2023, às 10h, na Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS – PROAD

01) Proad 5782/2022. Assunto: Homologação do resultado do concurso público para o provimento de cargos do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Resolução Resolução Administ. do Órgão Especial **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

Altera a Resolução Administrativa TRT5 n. 36/2007, que regulamenta as autorizações para residência de Juízes Titulares fora da comarca.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 4ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada em 24 de abril de 2023, às 14h, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Presidente **Débora Machado**, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Alcino Felizola, Luíza Lomba, Léa Nunes, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Ivana Magaldi, Renato Simões, Ana Paola Machado Diniz e Graça Boness**, bem como do representante do

Ministério Público do Trabalho, Procurador **Luis Carlos Gomes Carneiro Filho**,

CONSIDERANDO o acórdão exarado nos autos do PCA n. 0002260-11.2022.2.00.0000, que determinou a obrigatoriedade da presença do magistrado de 1º e 2º graus na sede da unidade jurisdicional de atuação em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana;

CONSIDERANDO a nova redação conferida ao inciso II do art. 19 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovida pelo Provimento CGJT n. 1, de 25 de janeiro de 2023, que exigiu o comparecimento mínimo do juiz titular à unidade jurisdicional em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana;

CONSIDERANDO o art. 1º da Recomendação n. 1 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que orientou os órgãos competentes dos Tribunais Regionais do Trabalho a submeter a nova avaliação as autorizações concedidas a magistrados de primeiro e segundo graus para residirem em localidade diversa da sede das unidades judiciárias nas quais atuam, justificando à luz do interesse público as autorizações mantidas;

CONSIDERANDO o Ofício TST. CGJT n.124, de 16 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO os termos do Proad n. 2745-2023,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º A Resolução Administrativa n. 36, de 13 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Somente em casos excepcionais, observando o interesse público e desde que não cause prejuízo à efetiva prestação jurisdicional, o magistrado de primeiro grau, nos moldes estabelecidos no art 93, VII, da Constituição de República, e de segundo grau, poderá ser autorizado a residir fora da unidade jurisdicional de sua atuação.

§ 1º A autorização de que trata o caput será concedida individualmente e deverá ser necessariamente motivada, competindo ao Tribunal Pleno a apreciação do requerimento apresentado por Desembargador e ao Órgão Especial o apresentado por Juiz Titular de Vara.

§ 2º A residência do magistrado de 1º e 2º graus fora da sede da unidade jurisdicional de atuação sem autorização caracteriza infração funcional, sujeita a procedimento administrativo disciplinar, nos termos do art. 3º da Resolução n. 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A autorização para residir fora da sede da unidade jurisdicional de atuação será solicitada pelo respectivo magistrado de primeiro e segundo graus mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal.

.....

Art. 3º Será concedida a autorização para que o magistrado de primeiro grau resida fora da comarca-sede da Vara do Trabalho, desde que relevante o fundamento do pedido e observados o interesse público e os seguintes requisitos:

.....

VII - comparecimento à unidade jurisdicional em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana.

Art. 3º-A Será concedida a autorização para que o magistrado de segundo grau resida fora do município sede do Tribunal, desde que relevante o fundamento do pedido e sejam observados o interesse público, o cumprimento dos prazos legais e o comparecimento à unidade jurisdicional em pelo menos 3 (três) dias úteis na semana.

Art. 4º As informações necessárias ao cumprimento desta Resolução Administrativa serão prestadas pela Secretaria da Corregedoria, no caso dos magistrados de primeiro grau, e pela Secretaria-Geral Judiciária, no caso dos magistrados de segundo grau, relativamente aos doze meses anteriores ao pedido de autorização.

.....

Art. 6º A autorização de que trata esta Resolução é de caráter precário, podendo ser revogada, de forma fundamentada, a qualquer tempo, por decisão do Órgão Especial, quanto ao magistrado de primeiro grau, e pelo Tribunal Pleno quanto ao de segundo grau, quando se tornar prejudicial à adequada prestação jurisdicional ou quando houver descumprimento de quaisquer das disposições contidas nesta Resolução, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Cessados os motivos que justificaram a revogação, a autorização poderá ser novamente concedida, a requerimento do interessado, observados os critérios fixados nesta Resolução.

Art. 7º-A Prescinde da autorização de que trata esta Resolução o magistrado de primeiro e segundo graus que:

I - resida em quaisquer dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador, definida pela Lei Complementar n. 14, de 1973, desde que, também, nela esteja situada a sede da unidade jurisdicional onde atua, observada a responsabilidade individual pelos fatos ocorridos quando ausente da comarca;

II - resida em qualquer município que guarde distância não superior a 150 Km da sede da unidade jurisdicional onde atua, considerado o deslocamento real em seu menor percurso.

Art. 2º Ficam revogados os arts. 1º e 5º da Resolução Administrativa n. 36, de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 28 de abril de 2023

Alcino Felizola
Desembargador Vice-Presidente do TRT5, no exercício da Presidência

Presidência**Ato****Ato Autorização de Pagamento de Diária****Ato Autorização de Pagamento de Diária**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 299/2013;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 348/2023

- CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de convocação de juiz do trabalho substituto para atuar na 5 vara do trabalho de Feira de Santana, conforme Proad 2140-2018, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 03/05/2023 a 05/05/2023, totalizando 2,50 diária(s).

#2: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, totalizando 2,50 diária(s).

#3: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 17/05/2023 a 19/05/2023, totalizando 2,50 diária(s).

#4: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 24/05/2023 a 26/05/2023, totalizando 2,50 diária(s).

#5: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 31/05/2023 a 02/06/2023, totalizando 2,50 diária(s).

Processo nº 343/2023

- ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de convocação de trabalho de juiz substituto para atuar na Vara do Trabalho de Santo Antonio de Jesus, conforme PROAD 8334/22, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Salvador/BA - Santo Antônio de Jesus/BA no período de 24/04/2023 a 25/04/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 342/2023

- RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de convocação de juiz de trabalho substituto para atuar na Vara do Trabalho de Jequié, no período de 10 a 14/04/23 e na Vara do Trabalho de Feira de Santana no dia 17/04/2023, conforme PROAD 5931/23, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Salvador/BA - Jequié/BA no período de 09/04/2023 a 14/04/2023, totalizando 5,50 diária(s).

#2: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 17/04/2023 a 17/04/2023, totalizando 0,50 diária(s).

Ato Autorização de Pagamento de Diária

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução CSJT Nº 124/2013 e nos termos do ATO TRT5 Nº 299/2013;

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de diárias de viagem conforme discriminado a seguir:

Processo nº 345/2023

- JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de o magistrado atuar na 1ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista, no período de 02 a 05/05/2023 e na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 08 a 11/05/2023, conforme PROAD 2139/2018, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Salvador/BA - Vitória da Conquista/BA no período de 01/05/2023 a 05/05/2023, totalizando 4,50 diária(s).

#2: Salvador/BA - Conceição do Coité/BA no período de 08/05/2023 a 11/05/2023, totalizando 3,50 diária(s).

Processo nº 346/2023

- NADVA NASCIMENTO DA CRUZ, JUIZ TITULAR DE VARA do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de a magistrada participar da Banca de heteroidentificação do concurso do TRT5, no período de 18 a 22 de março de 2023 e também participar da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho da Anamatra, no período de 23 a 24 de março de 2023, conforme PROAD 9589/2018 (doc. 42, 46 e 49), referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Feira de Santana/BA - Salvador/BA no período de 18/03/2023 a 22/03/2023, totalizando 5,00 diária(s).

#2: Feira de Santana/BA - Salvador/BA no período de 23/03/2023 a 24/03/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Processo nº 347/2023

- MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, JUIZ SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com a finalidade de a magistrada atuar na 3ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, nos dias 04, 08 e 09 de maio de 2023, conforme PROAD 1646/2018, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 03/05/2023 a 04/05/2023, totalizando 1,50 diária(s).

#2: Salvador/BA - Feira de Santana/BA no período de 08/05/2023 a 09/05/2023, totalizando 1,50 diária(s).

Ato da Presidência

ATO TRT5 N. 194, de 26 de abril de 2023

ATO TRT5 N. 194/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 5877/2023;

RESOLVE:

Exonerar o servidor ALLAN ALBERTAZZI FRÓES MOREIRA do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 28ª Vara do Trabalho de Salvador, a contar de 24/04/2023.

Publique-se.

Salvador, 26 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente

ATO TRT5 Nº 0198, DE 27 DE ABRIL DE 2023

ATO TRT5 Nº 0198/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 45 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 22 de junho de 2018; e conforme o Proad nº 3036/2018;

RESOLVE:

DECLARAR que, em 30/11/2022, a servidora NEIDE MARIA BERHENDS CALDAS (matrícula 13660), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 21121/2022, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º e da Medida Provisória nº 1.119/2022, convertida na Lei nº 14.463/2022. Publique-se.

Em 27 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ATO TRT5 N. 195, de 26 de abril de 2023

ATO TRT5 N. 195/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 5877/2023;

RESOLVE:

Nomear a servidora THAIS PAIM SENNA ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 28ª Vara do Trabalho de Salvador, na vaga decorrente da exoneração do servidor ALLAN ALBERTAZZI FRÓES MOREIRA.

Publique-se.

Salvador, 26 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente

ATO TRT5 N. 0202 DE 28 DE ABRIL DE 2023

ATO TRT5 N. 0202, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob o nº 2671/2023 - PROAD;

RESOLVE:

Aposentar, a pedido, a magistrada KÁTIA VIRGÍNIA BITENCOURT DE OLIVEIRA, no cargo de Juíza do Trabalho Substituta, com fundamento art. 4º, §§ 1º, 2º, 6º, II, e 7º, II, combinado com o art. 26, §§ 1º, 2º, I, e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2009, de 12 de novembro de 2019, e nos arts. 1º e 3º, inciso II e §§ 1º, 2º, I, 3º, I, II, III, "a" (item 2.), 5º, 6º e 8º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 (com redação dada pela Lei nº 14.463/2022).

Publique-se.

Salvador, 28 de abril de 2023.

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Edital

Edital da Presidência

EDITAL Nº 12/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 12/2023

DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS, DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 09/09/2022, RESOLVE:

1. Tornar pública a lista definitiva dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas para Analista Judiciário - Área Administrativa (A01); Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade (B02); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia

(C03); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura (D04); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (E05); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil) (F06); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho) (G07); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica) (H08); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística (I09); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (J10); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) (K11); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia (L12); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social (M13); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação (N14); Analista Judiciário - Área Judiciária (O15); Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (P16); Técnico Judiciário - Área Administrativa (Q17); Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho (S19); e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação (T20), constante no site da Fundação Carlos Chagas.

1.1 Os candidatos que não foram reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não compareceram perante a comissão de heteroidentificação, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenham a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

1.2 Informar que as respostas dos recursos referentes ao Resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão de acesso exclusivo ao candidato, nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, combinados com o disposto no art. 31 da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2. Tornar Pública a relação final de candidatos aprovados no Concurso em ordem de classificação, conforme Capítulo 12 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições para os seguintes cargos: Analista Judiciário - Área Administrativa (A01); Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade (B02); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia (C03); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura (D04); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (E05); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil) (F06); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho) (G07); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica) (H08); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística (I09); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (J10); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria) (K11); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia (L12); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social (M13); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Tecnologia da Informação (N14); Analista Judiciário - Área Judiciária (O15); Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (P16); Técnico Judiciário - Área Administrativa (Q17); Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho (S19); e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação (T20), conforme Anexo Único deste Edital e disponível no site da Fundação Carlos Chagas, por meio de três listas: lista geral, lista específica de candidatos com deficiência e lista específica de candidatos negros.

3. Comunicar que o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, relativamente aos cargos relacionados no item 2, será homologado pelo Egrégio Órgão Especial em sessão realizada no dia 05 de maio de 2023.

DÉBORA MACHADO

Anexos

Anexo 1: [Anexo Único](#)

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 0424, DE 27 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA TRT5 424/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve DETERMINAR A REMOÇÃO do(a) servidor(a):

Nome: ELAINE DA ROCHA RAMOS BEZERRA

Lotação Origem: NÚCLEO ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

A Partir de: 24/04/2023

Lotação Encargo: NÚCLEO DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES E CONCILIAÇÕES GLOBAIS

Processo: 5749/2023

Salvador, 27 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente

PORTARIA TRT5 N. 417, de 26 de abril de 2023

PORTARIA TRT5 417/2023

O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve dispensar do CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a) servidor(a):

Nome: THAIS PAIM SENNA ANDRADE

Encargo: ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA

A partir de: 24/04/2023

Lotação Encargo: 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Proad: 5877/2023

Salvador, 26 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice- Presidente

PORTARIA TRT5 N. 0422, DE 27 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA TRT5 422/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve designar para EXERCER o CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a) servidor(a):

Nome: MARIA LUIZA CARVALHO GUIMARÃES

Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2

A partir de: 26/04/2023

Lotação Encargo: 06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Proad: 5849/2023

Salvador, 27 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice-Presidente

PORTARIA TRT5 N. 418, de 26 de abril de 2023

PORTARIA TRT5 418/2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve DESIGNAR, PARA RESPONDER PELO CARGO/FUNÇÃO COMISSIONADA, o(a) servidor(a):

Designado: THAIS PAIM SENNA ANDRADE

Encargo: DIERETOR DE SECRETARIA

Lotação Encargo: 28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR

Período: 24/04/2023 a 24/05/2023

Processo: 5877/2023

Salvador, 26 de abril de 2023

ALCINO FELIZOLA

Desembargador Vice- Presidente

Diretoria Geral

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado Diretoria Geral

AVISO DE SUSPENSÃO – TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/23 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico supracitado publicado no DEJT de 19 de abril de 2023: Processo nº 4359/2022, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo caminhão, com carroceria tipo baú já instalada, novo, zero Km, para renovação da frota pertencente a este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.comprasnet.gov.br, provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio www.trt5.jus.br. Salvador 28 de abril de 2023. EUNÁPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR – Pregoeiro.

Extrato

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

-PROAD 14527/2022. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. **OBJETO:** Curso de doutorado do MCTI – Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial, junto ao Centro Universitário SENAI CIMATE. Valor total: R\$ 95.647,68. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023. Assinado: Orocil Júnior, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região - Contratante, e Alex Alisson Bandeira Santos, representante da Contratada.

Portaria

Portaria de Fiscalização

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DG Nº 030, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, do Ato TRT5 nº 210/2014, e no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria DG 0229/2022, de 26 de setembro de 2022, para tornar sem efeito a designação do servidor Otacílio Torres Vilas Boas - matrícula 12346-3 como fiscal técnico do contrato firmado com a empresa BATUR – BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI EPP, objeto do PROAD 5163/2020.

Art. 2º Designar o servidor Helinoelton Gonçalves Carneiro, matrícula 5603-2 como fiscal técnico (titular) do contrato firmado com a empresa BATUR – BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI EPP, objeto do PROAD 5163/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OROCIL PEDREIRA SANTOS JÚNIOR

Diretor-Geral do TRT da 5ª Região

Seção de Atendimento a Magistrados

Errata/Retificação

Errata/Retificação de Ato

Portaria CR 011.2023 (juízes não designados)PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2023
PORTARIA CORREGEDORIA - SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ

1- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA, para atuar junto à 02ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, de 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023.

2- Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir bem como julgar eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venha a proferir, na Vara do Trabalho, na data indicada:
ANDERSON RICO MORAES NERY, 19ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, Férias da Titular.

3- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas:
HUGO NUNES DE MORAIS, Vara do Trabalho de Guanambi, de 17 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023, Auxílio;
MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, 03ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, de 25 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, Auxílio;
MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA, Vara do Trabalho de Euclides da Cunha, de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, Auxílio FERIAS;
HUGO NUNES DE MORAIS, Vara de Trabalho de Brumado, de 01 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, Auxílio;
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, 32ª Vara do Trabalho de Salvador, em 11 de abril de 2023, Auxílio;
THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, 27ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, Auxílio FERIAS;
JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 28ª Vara do Trabalho de Salvador, em 24 de abril de 2023, Auxílio;
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, 31ª Vara do Trabalho de Salvador, em 24 de abril de 2023, Auxílio;
VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA, 17ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, 21ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 22 de abril de 2023, Auxílio;
FLÁVIA MUNIZ MARTINS, Vara do Trabalho de Barreiras, de 15 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA, Vara do Trabalho de Barreiras, de 01 de abril de 2023 a 07 de abril de 2023, Auxílio;
MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE, 24ª Vara do Trabalho de Salvador, de 24 de abril de 2023 a 25 de abril de 2023, Auxílio;
JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO, 01ª Vara do Trabalho de Alagoinhas, de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, Auxílio FERIAS;
HUGO NUNES DE MORAIS, 01ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, de 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023, Auxílio;
JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA, Vara do Trabalho de Paulo Afonso, de 17 de abril de 2023 a 21 de abril de 2023, Auxílio;
JULIANA OKI JATAHY FONSECA, 34ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio JULGAMENTO PROCESSOS (PROAD 15140/2022);
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 29ª Vara do Trabalho de Salvador, em 18 de abril de 2023, Auxílio;
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, 31ª Vara do Trabalho de Salvador, em 17 de abril de 2023, Auxílio;
THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, 21ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de abril de 2023 a 07 de abril de 2023, Auxílio;
CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, Vara do Trabalho de Ipiá, de 01 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, Auxílio;
DÉBORA DE SOUZA SILVA LIMA, 02ª Vara do Trabalho de Camaçari, de 10 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 03ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, em 11 de abril de 2023, Auxílio;
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, 03ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, de 18 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, Auxílio;
MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE, Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, de 01 de abril de 2023 a 02 de abril de 2023, Auxílio;
JOALVO CARVALHO DE MAGALHAES FILHO, 18ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, Auxílio;
DANIEL FERREIRA BRITO, Vara do Trabalho de Conceição do Coité, de 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023, Auxílio;
PAULA LEAL LORDELO, 34ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de março de 2023 a 10 de abril de 2023, Auxílio JULGAMENTO PROCESSOS (PROAD 15140/2022);
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 28ª Vara do Trabalho de Salvador, em 12 de abril de 2023, Auxílio;
RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, 23ª Vara do Trabalho de Salvador, em 17 de abril de 2023, Auxílio;
RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, 23ª Vara do Trabalho de Salvador, em 19 de abril de 2023, Auxílio;
RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, 03ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, em 17 de abril de 2023, Auxílio;
MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ, 38ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 28ª Vara do Trabalho de Salvador, em 10 de abril de 2023, Auxílio;
JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 28ª Vara do Trabalho de Salvador, em 17 de abril de 2023, Auxílio;
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 29ª Vara do Trabalho de Salvador, em 11 de abril de 2023, Auxílio;
MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE, 31ª Vara do Trabalho de Salvador, em 27 de abril de 2023, Auxílio;
DANIEL FERREIRA BRITO, Vara do Trabalho de Porto Seguro, de 24 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, Auxílio;
VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA, 17ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de abril de 2023 a 07 de abril de 2023, Auxílio;
MARIELLA DE OLIVEIRA GARZIERA, 20ª Vara do Trabalho de Salvador, em 04 de abril de 2023, Auxílio;
PAULA LEAL LORDELO, 10ª Vara do Trabalho de Salvador, de 11 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio JULGAMENTO PROCESSOS (PROAD 15140/2022);
JULIANA OKI JATAHY FONSECA, 10ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de abril de 2023 a 09 de abril de 2023, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio JULGAMENTO PROCESSOS (PROAD 15140/2022);
HUGO NUNES DE MORAIS, 14ª Vara do Trabalho de Salvador, de 24 de abril de 2023 a 25 de abril de 2023, Auxílio;
MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE, 24ª Vara do Trabalho de Salvador, de 17 de abril de 2023 a 18 de abril de 2023, Auxílio;
LEONARDO DE MOURA LANDULFO JORGE, Vara do Trabalho de Santo Amaro, de 01 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, Vara do Trabalho de Santo Antonio de Jesus, de 26 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, Auxílio;
JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 28ª Vara do Trabalho de Salvador, em 26 de abril de 2023, Auxílio;
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 29ª Vara do Trabalho de Salvador, em 13 de abril de 2023, Auxílio;
ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 29ª Vara do Trabalho de Salvador, em 20 de abril de 2023, Auxílio;
JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA, 04ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, de 01 de abril de 2023 a 07 de abril de 2023, Auxílio;
VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, 13ª Vara do Trabalho de Salvador, de 03 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, Auxílio;
RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, 23ª Vara do Trabalho de Salvador, em 24 de abril de 2023, Auxílio;
JUVÊNCIO MARINS DE OLIVEIRA, Vara do Trabalho de Ipiá, de 10 de abril de 2023 a 12 de abril de 2023, Auxílio;

JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 01ª Vara do Trabalho de Salvador, de 19 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, Auxílio;
 MAURICIO BRANDAO DE ANDRADE, 31ª Vara do Trabalho de Salvador, em 20 de abril de 2023, Auxílio;
 RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, 02ª Vara do Trabalho de Salvador, de 18 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, Auxílio;
 CAROLINA GUERREIRO MORAIS FERNANDES, 01ª Vara do Trabalho de Candeias, de 01 de abril de 2023 a 19 de abril de 2023, Auxílio;
 DANIEL FERREIRA BRITO, Vara do Trabalho de Santo Antonio de Jesus, de 18 de abril de 2023 a 20 de abril de 2023, Auxílio;
 GUILHERME DE MACEDO VERAS, 18ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 11 de abril de 2023, Auxílio;
 GUILHERME DE MACEDO VERAS, 18ª Vara do Trabalho de Salvador, de 24 de abril de 2023 a 25 de abril de 2023, Auxílio;
 MAIRA GUIMARAES ARAUJO DE LA CRUZ, 38ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de abril de 2023 a 07 de abril de 2023, Auxílio;
 JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA, 04ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, de 10 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
 DANUSA ALMEIDA VINHAS, 20ª Vara do Trabalho de Salvador, de 10 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
 RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, 23ª Vara do Trabalho de Salvador, em 26 de abril de 2023, Auxílio;
 RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, Vara do Trabalho de Jequié, de 10 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023, Auxílio;
 JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 01ª Vara do Trabalho de Salvador, de 12 de abril de 2023 a 13 de abril de 2023, Auxílio;
 ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, Vara do Trabalho de Santo Antonio de Jesus, de 24 de abril de 2023 a 25 de abril de 2023, Auxílio;
 GUILHERME DE MACEDO VERAS, 18ª Vara do Trabalho de Salvador, de 17 de abril de 2023 a 18 de abril de 2023, Auxílio;
 MURILO CARVALHO SAMPAIO OLIVEIRA, 32ª Vara do Trabalho de Salvador, de 01 de abril de 2023 a 04 de abril de 2023, Auxílio;
 CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, 05ª Vara do Trabalho de Feira de Santana, de 10 de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, Auxílio;
 ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 28ª Vara do Trabalho de Salvador, em 19 de abril de 2023, Auxílio;
 ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, 29ª Vara do Trabalho de Salvador, em 27 de abril de 2023, Auxílio;
 JULIANA GABRIELA HITA NEVES, 29ª Vara do Trabalho de Salvador, em 25 de abril de 2023, Auxílio;
 VERENA SAPUCAIA SILVEIRA GONZALEZ, 31ª Vara do Trabalho de Salvador, em 10 de abril de 2023, Auxílio.

LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA
 Desembargadora Corregedora Regional

ÍNDICE

Tribunal Pleno	1
Ato	1
Ato Plantão Judiciário	1
Órgão Especial	2
Acórdão	2
Acórdão Órgão Especial	2
Pauta	2
Pauta de Julgamento Órgão Especial	2
Resolução	2
Resolução Administ. do Órgão Especial	2
Presidência	4
Ato	4
Ato Autorização de Pagamento de Diária	4
Ato da Presidência	5
Edital	5
Edital da Presidência	5
Portaria	6
Portaria da Presidência	6
Diretoria Geral	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado Diretoria Geral	7
Extrato	7
Extrato de Contrato	7
Portaria	7
Portaria de Fiscalização	7
Seção de Atendimento a Magistrados	7
Errata/Retificação	7
Errata/Retificação de Ato	7